

RESOLUÇÃO N.º 442/13

Dispõe sobre o Plano de Ação de Assistência Social de 2013, apresentado no Sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando:

- a deliberação da 180ª Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2013;
- que o Plano de Ação/SUASweb – Exercício 2013 é o planejamento para utilização dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no ano de sua referência;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação de Assistência Social do Estado de Minas Gerais disposto no Sistema SUASweb, relativo a 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2013.



MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4261 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO 1º TRIMESTRE	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO 2º TRIMESTRE	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO 3º TRIMESTRE	META EXECUTADA 3º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 4º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO 4º TRIMESTRE	META EXECUTADA 4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL	% EXECUÇÃO
1	CO-FINANCIAMENTO DO PISO MÍNIMO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	48.134.410,00	853	1.678.832,80	3,48	206										1.678.832,80	3,48
	TOTAL			48.134.410,00		1.678.832,80	3,48											1.678.832,80	3,48
2	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	4.10.4 3.71.1	250.000,00 3.639.600,00	99			37											
	TOTAL			3.889.600,00		103.680,00	2,67											103.680,00	2,65
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.56.1 3.71.1 3.10.4 4.71.1 4.10.4	584.000,00 13.770.750,00 120.000,00 114.475,00 50.000,00		64.000,00 1.359.827,43	10,96 9,97	70										64.000,00 1.359.827,43	10,96 9,97
	TOTAL			14.529.225,00		1.423.827,43	9,73											1.423.827,43	9,73
4	GESTÃO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.151.4219	3.10.1 3.29.1 3.56.1	522.520,00 97.977,00 39.450,00	1	31.801,40	6,09	1										31.801,40	6,09
	TOTAL			659.947,00		31.799,40	4,91											31.799,40	4,91
5	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUAS	08.244.151.4307	3.10.1 3.56.1	29.500,00 160.650,00	838			838											
	TOTAL			190.150,00															
6	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.151.4592	3.10.1 3.56.1	29.347,00 900.000,00	10.000	147.254,83	16,36	1203										147.254,83	16,36
	TOTAL			929.347,00		147.254,83	15,84											147.254,83	15,84
	TOTAL GERAL			68.493.987,00		3.385.334,82	4,96											3.385.334,82	4,95